

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 49946/2020, Usuário: José Osório de Campos Almeida e Outros, Brasília/da Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0707858/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unai, 30 de setembro de 2021.

30 1538192 - 1

As Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28744/2021, Empreendedores: Isméria Aparecida e Wagner Luiz, Município: Itanhandu, Status: Indeferido, Portaria: 00724/2021.

*Processo: 02670/2018, Empreendedor: Posto Dangelis Ltda. Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00725/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 33766/2021, Empreendedor: José Nelson, Município: Campos Gerais, Status: Indeferido, Portaria: 00726/2021.

*Processo: 33812/2021, Empreendedor: José Nelson, Município: Andrelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00727/2021.

*Processo: 24079/2021, Empreendedor: Indústrias Nucleares do Brasil S.A, Município: Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00728/2021.

*Processo: 23604/2021, Empreendedor: Amynthas Machado, Município: Paraguaçu, Status: Indeferido, Portaria: 00729/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.

30 1538197 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 29052/2016, Usuário: Organizações Francap S.A., São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207879/2021.

*Processo nº 24897/2019, Usuário: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda. EPP, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207881/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2021.

30 1538344 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10443/2021, Usuário: Sebastião Peres Tinoco, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907904/2021.

*Processo nº 45263/2021, Usuário: Marcela Cunha Guimarães, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1907910/2021.

*Processo nº 01027/2021, Usuário: Pecplan ABS Importação e Exportação Ltda, Delta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907905/2021.

*Processo nº 10505/2018, Usuário: Imaculada da Conceição Lino, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907906/2021.

*Processo nº 50294/2021, Usuário: Sebastião Pádua de Queiroz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907907/2021.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1902515/2019 publicada no dia 14/03/2019. Outorgado: FAZENDA*****. CPF/CNPJ: Não informado. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Fazenda Paraíso e Chapadão - Matrículas 9.418, 9.419, 9.420 e 13.764, CPF: Não informado; Finalidade: irrigação de 10 ha através do método de gotejamento. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Vitor Marcelo Queiroz Barbosa, CPF: 043.520.716-41; Finalidade: irrigação de 35 ha através do método de gotejamento. Município: Carmo do Paranaíba.

Arquivamentos:

*Arquiva-se o processo nº. 42415/2019 de 08/07/2019. Requerente: Antônio Francisquini Baptista – CPF/CNPJ: 145.815.159-04 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo Igam. Município: Patos de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 30 de Setembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 29373/2021, Usuário: G8 Agrícola Ltda, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107659/2021.

*Processo nº 38085/2021, Usuário: Milton Garcia De Azevedo, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107658/2021.

*Processo nº 45241/2021, Usuário: Amarildo Gonçalves Ferreira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107890/2021.

*Processo nº 45685/2021, Usuário: Daniel Andrade de Paiva, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107893/2021.

*Processo nº 45672/2021, Usuário: Calixto Caetano Cruvinel, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107894/2021.

*Processo nº 45713/2021, Usuário: Elisena Margarida da Mota, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107896/2021.

*Processo nº 45829/2021, Usuário: Sebastião Souza, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107899/2021.

*Processo nº 45875/2021, Usuário: Jader Bontempo, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107901/2021.

*Processo nº 50284/2021, Usuário: Sindicato Rural de Presidente Olegário, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107903/2021.

*Processo nº 34024/2021, Usuário: KSF S.A, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2106928/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Patos de Minas, 30 de Setembro de 2021.

30 1538457 - 1

revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº4824/2021. 3. Maciel Gas Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº4789/2021. 4. Sebastião Maluf/Fazendas Cachoeira do Cedro Grande , Vertentinha e Cachoeirão de Baixo, Cedro Grande ou Vertentinha - Mat. 17.584, 17.605, 17.606, 17.607, 17.612, 17.613, 17.614, 17.615, 17.616, 17.617 e 848 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Itapagipe/MG- PA nº4790/2021. 5. Araxá Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Araxá/MG – PA nº4882/2021. 6. Caio Marcio Cortes/Fazenda Vista Alegre e Fazenda do Cedro - Mat. 5152 e 11733 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Perdizes/MG - PA nº4875/2021. 7. Industria de Moveis BJ Batista Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz- Araxá/MG - PA nº4862/2021. 8. Transportadora Patão Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Patos de Minas/MG - PA nº4832/2021. 9. Ferragista Carmelitana Eireli - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trêfilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas - Monte Carmelo/MG – PA nº4835/2021. 10. Renato Martins Souza/Fazenda Marimbom - Mat. 20.864 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA nº4840/2021. 11. Edson Antonio Trebesch/Fazenda Espírito Santo - Mat. 113.784 e 116.212 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-tanque, exceto tanque-rede, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Uberlândia/MG - PA nº4861/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1538116 - 1

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICA A DECISÃO QUE DECLAROU a nulidade da decisão proferida pela Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Copam, em relação ao item 5.1 da pauta da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2021, na qual figurou como interessado a LC Participações e Consultoria Ltda., CNPJ: CNPJ: 26.906.718/0001-35, - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 652/2020 - Classe 2.

(a) Valéria Cristina Rezende Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

30 1538621 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: POSTO E CHURRASCARIA GABRIELA LTDA – CNPJ: 23.268.105/0001-21. Para: P & G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 42.532.233/0001-85. PA/Nº 1863/2020. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

30 1538128 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Siderúrgica Bandeirante Ltda., Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Sete Lagoas/MG, PA nº 00019/1988/011/2018, Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Fernando Baliani da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Areas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São João Del Rei/MG, PA SLA nº 4957/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1538577 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Paulo Célio de Figueiredo – ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conselheiro Pena/MG, PA nº 4975/2021, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no sitehttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/ consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste.

- LAC2 (LP+LI): 1) Centaurus Brasil Mineração LTDA - Projeto Jambreiro. Lavra a céu aberto - minério de ferro;Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido;Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro;Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários;Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização;Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;Estação de tratamento de água para abastecimento;Estação de tratamento de esgoto sanitário. São João Evangelista/MG. PA/Nº 4976/2021, Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/ Nº1370.01.0034615/2021-66.

30 1538591 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CON-CEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *Aurora Energias Renováveis III S/A - LT 230 kV Aurora - Jaiba -Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaiba/MG - Nº do Processo: 4372/2020 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento 30/09/2031. *** Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0041428/2020-30 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 6,49 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 3,48 ha - 26 unidades, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/SECGERAL

Nº 09 DE 29 DESETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DE DESPESA E A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PUBLICITÁRIAS VOLTADAS PARA A FORÇA DE TRABALHO DA SEJUSP QUE SERÃO FINANCIADAS NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, ORÇADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, COM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE GERAL DE MINAS GERAIS - SECGERAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual de 1989, nos termos do Decreto Estadual nº 42.251/2002, a alínea “a”, II, do art. 2º, do Decreto nº 47.065/2016, art. 39 da Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.795/2019;

O SECRETÁRIO GERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual de 1989, nos termos do Decreto Estadual nº 37.924/1996, Decreto Estadual nº 42.251/2002,, Decreto Estadual 46.304/2013 a alínea “a”, II, do art. 2º, do Decreto nº 47.065/2016, art. 39 da Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.736/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública delega ao Secretário Geral de Minas Gerais a competência para designar os Ordenadores de Despesa e Responsáveis Técnicos para as Unidades Executoras registradas no Sistema de Administração Financeira – SIAFI, destinadas à execução de despesas para a execução de campanhas educativas e publicitárias voltadas para a força de trabalho da Sejusp, conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 09/2021, publicado em 14/08/2021 que prevê a disponibilização de R\$ RS 235.397,95 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	U.O.	NOME
1450380	4691	SECGERAL/FESP

§1º Compete à Secgeral, referida no “caput” a edição de atos para regulação das designações de sua área de abrangência.

§2º A designação prevista no “caput” será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, constando o nome completo dos servidores designados para as funções de Ordenador de Despesa e de Responsável Técnico, bem como as respectivas matrículas e o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF – junto à Receita Federal.

§3º Cabe à Secgeral enviar cópia das publicações previstas no §2º para a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Cabe à Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o registro no SIAFI dos funcionários designados, desde que tenha recebido cópia da publicação das designações levadas a efeito, conforme o artigo 1º desta Resolução Conjunta.

Art. 3º A Secgeral obriga-se a zelar pela regularidade e legalidade das contratações e demais obrigações inerentes à execução orçamentária financeira, conforme planos de ação, bem como figurar como contratante, compradora e tomadora de serviços, cabendo à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em contrapartida, a obrigação de zelar pela regular liberação de Cotas Orçamentárias e Financeiras, conforme planos de ação.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Mateus Simões de Almeida
SecretárioGeraldo Estado de Minas Gerais

30 1538260 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE ATO: Nº 599/2021, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s):

MASP 13899018 AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIM, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 17/09/2021.

MASP 7523046 CAMILA BARBOSA NEVES, EPPGG, por um período de 120 dias, a contar de 09/09/2021.

MASP 13519079 CAMILA SAMANTHA LEITE LOPES, REC.AMP, por um período de 120 dias, a contar de 10/09/2021.

MASP 12201893 CRISTIANA SABINA DA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 09/09/2021.

MASP 13768601 LAYANNE COELHO GONCALVES RIBEIRO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 17/09/2021.

MASP 12972659 SHIRLENE VIEIRA DE SOUZAACOSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 08/09/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1538290 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº231 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo§ 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; a Lei Estadualnº 23.304, de 30 de maio de 2019; oDecreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004 e no art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à servidora Rhayssa Cristina Ávila e Couto – Masp 753.069-4, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício na unidade Gabinete Adjunto da SEJUSP.

Parágrafo único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 196, de 02de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

30 1538622 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Município de Gurinhata - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Gurinhata/MG - PA nº4785/2021. 2. Posto Shopping Park Ltda - Postos

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210930230528018.

